**EDITAL N. 04/2024**

 ***Campus* Juiz de Fora**

A Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 11.788/2008, publicada no DOU de 26/09/2008 e Orientação Normativa SRH/MPOG n. 07, publicada no DOU de 04/11/2008, e RESOLUÇÃO CONSU N. 003/2011, torna pública a ABERTURA do **PROCESSO SELETIVO** para a seleção de estudantes para o PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO – NÃO OBRIGATÓRIO.

1. **DO OBJETIVO**
	1. O presente Edital destina-se a estudantes matriculados em cursos de ensino superior na área de conhecimento indicada atendendo as determinações do PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO – NÃO OBRIGATÓRIO, tendo em vista a natureza das atividades que serão desenvolvidas pelo estagiário no âmbito da Assessoria de Comunicação, conforme quadro a seguir:
2. **DAS VAGAS E REQUISITOS**
	1. O IF SUDESTE MG – *Campus* Juiz de fora selecionará (02) Dois estagiário para a seguinte área:

*Campus* Juiz de Fora

| **Área** | **Vagas** | **Perfil exigido** |
| --- | --- | --- |
| Audiovisual  | **01****(30 horas)** | Estudante dos cursos de graduação na área de Comunicação, Artes ou Cinema. Domínio das ferramentas de edição de imagens e/ou vídeos do pacote Adobe. Auxiliar na produção e edição de vídeos, auxiliar na criação de conteúdos e demais atividades da área. Conhecimento sobre equipamentos de captação audiovisual. Criação, gestão e atualização de conteúdos para redes sociais. No dia da entrevista, será necessária a entrega de uma cópia de algum trabalho na área de atuação ou portfólio para análise. A comissão avaliadora poderá propor uma atividade prática na data da entrevista. Irá atuar na Assessoria de Comunicação do Campus Juiz de Fora.   |
| Jornalismo | **01****(30 horas)** | Estudante do curso superior em Jornalismo, cursando a partir do 2º período. Ter conhecimento em apuração e redação jornalísticas, fotografia e produção de conteúdos para mídias sociais. Desejável apresentar conhecimentos em produção e edição de vídeos. No dia da entrevista será necessária a entrega de uma cópia de algum trabalho na área de atuação ou portfólio para análise. A comissão avaliadora poderá propor uma atividade prática na data da entrevista. Irá atuar na Assessoria de Comunicação do Campus Juiz de Fora.  |

* 1. O estágio destina-se exclusivamente a estudantes maiores de 18 (dezoito) anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos ofertados pelas instituições de ensino conveniadas com o IF SUDESTE MG.
	2. Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos que preencham os seguintes requisitos:

a) estar regularmente matriculado e cursando período letivo dos cursos exigidos nos perfis do item 2 deste edital.

b) possuir disponibilidade para cumprir a sua carga horária de 6 horas diárias no período pela manhã e à tarde.

c) não estar cursando o último período do curso;

d) possuir o perfil exigido no item 2.1 deste edital.

1. **DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

3.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **08 a 31/07/2024**, e os interessados devem se inscrever, obrigatoriamente, na forma online, enviando e-mail para o endereço: **acc.jf@ifsudestemg.edu.br**

3.2 No ato da inscrição, todos os candidatos deverão encaminhar os documentos solicitados em um **único documento em formato PDF**, por e-mail, seguindo a ordem indicada abaixo. Este documento deverá ser nomeado com "**área (jornalismo ou audiovisual)** - **nome e sobrenome do candidato"**. A organização deste documento será contabilizada na pontuação total do candidato.

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida **(Anexo II)**;
2. *Curriculum vitae* simplificado devidamente preenchido **(Anexo III**), atualizado acompanhado de todos os documentos comprobatórios exigidos.
3. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

e) Histórico escolar do curso com notas atualizadas.

1. **DO ESTÁGIO**
	1. O prazo máximo de duração do estágio será de até 2 (dois) anos.
	2. O acompanhamento das atividades realizadas e o controle da frequência estarão a cargo do responsável do setor em que o estagiário estiver lotado, a quem caberá enviar, mensalmente, o relatório à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus*.
	3. O Termo de Compromisso será revalidado pela Instituição de Ensino Superior a cada período de seis meses.
	4. O estagiário receberá, a título de bolsa de estágio, os seguintes valores de acordo com a tabela estabelecida na Instrução Normativa nº 213 de 17/12/2019:

| **Valores da Bolsa-Estágio** |
| --- |
| Escolaridade | 6h dia / 30h semanais |
| Nível Superior na modalidade Graduação | R$ 1.125,69 |

4.5 Ainda receberá o auxílio transporte, no valor mensal de **R$10,00 (dez reais) por dia trabalhado.** Esses valores poderão ser reajustados de acordo com as determinações da SRH/SOF/MPOG.

1. **DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL**
	1. A seleção consistirá:
2. na verificação dos documentos que comprove que o candidato está inscrito em algum dos cursos previsto no item 2.1 deste edital de seleção;
3. e na entrevista.
	1. Caso o candidato inscrito não comprove ou não esteja inscrito em algum dos cursos previstos no item 2.1 deste edital, este será eliminado e não será convocado para a entrevista.
	2. A entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, consiste na aplicação de uma **entrevista** pelo responsável do setor/banca solicitante ao candidato acerca dos conhecimentos dos perfis estabelecidos no edital, até o limite de 150 (cento e cinquenta) pontos. Na entrevista, será necessária a entrega de uma cópia de algum trabalho na área de atuação ou portfólio para análise. Organização do documento único em formato PDF descrito no item 3 deste edital.
	3. **A data e o horário das entrevistas** serão informados para o candidato através do e-mail informado na ficha de inscrição.

| **ITEM** | **CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA ENTREVISTA** | **VALOR** |
| --- | --- | --- |
| 01. | Dinâmica em grupo: trabalho em equipe, proatividade, conhecimentos específicos da área. | 50 pontos |
| 02. | Avaliação do portfólio: domínio das ferramentas da área, repertório criativo e cultural. Organização do documento único em formato PDF descrito no item 3 deste edital. | 50 pontos |
| 03. | Atividade prática: domínio das ferramentas de da área, adequação à proposta da atividade, repertório criativo e cultural.  | 50 Pontos |
| **Total da entrevista** | **150 pontos** |

* 1. Na Classificação final o candidato deverá obter aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e esta será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.
	2. Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios:
	3. Maior nota na entrevista;
	4. Maior tempo de prática profissional ou estágio;
	5. Maior nota no curso de formação, quando for o caso;
	6. Maior idade.
	7. O resultado final da seleção dos candidatos, previsto no cronograma, será divulgado pela Coordenação de Gestão de Pessoas, no site: [Estágio Remunerado — IF SUDESTE MG](https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/juizdefora/estagio-remunerado) na área de estágio remunerado.
1. **DOS RECURSOS**
	1. É facultado aos candidatos impetrar recurso administrativo (Anexo IV) contra os resultados das etapas desta seleção, obedecendo-se ao prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da divulgação do resultado da respectiva etapa.
	2. O recurso (Anexo IV) deverá ser protocolado, obrigatoriamente, na forma online, devendo ser enviado para o endereço: acc.jf@ifsudestemg.edu.br
2. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
	1. O candidato habilitado será convocado para assinatura do Termo de Compromisso, em conformidade com as normas deste edital e a Resolução CONSU n. 003/2011.
	2. A efetivação do Termo de Compromisso pressupõe as seguintes exigências:
3. Termo de Convênio entre a instituição que o candidato estuda e o IF Sudeste MG;
4. Comprovante que o candidato atende aos requisitos constantes no edital de seleção;
5. Previsão de colação de grau que possibilite a permanência do candidato no programa de estágio, por um período mínimo de 06 (seis) meses.
	1. A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.
	2. A inexatidão das informações prestadas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, implicará a eliminação do candidato.
	3. Será excluído desta seleção o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste processo seletivo.
	4. Esta seleção tem validade de 02 (dois) anos, contado a partir da divulgação do resultado final.
	5. As datas e períodos das atividades serão as informadas no Cronograma (Anexo I), e poderão ser alteradas em função da quantidade de candidatos. O cronograma alterado será devidamente divulgado no site http://www.ifsudestemg.edu.br/juizdefora.
	6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas e responsáveis pelo setor requisitante.

Juiz de Fora, 05 de julho de 2024.

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

IF Sudeste MG

**ANEXO I**

Cronograma

| **Item** | **Atividade** | **Datas previstas** |
| --- | --- | --- |
| 1. | Divulgação do Edital |  05/07/2024 |
| 2. | Período de Inscrições | 08 a 31/07/2024 |
| 3. | Convocação para a Entrevista  | 05/08/2024 |
| 4. | Entrevista | 07 e 08/08/2024 |
| 5. | Resultado da entrevista | 12/08/2024 |
| 6. | Recursos da entrevista | 13/08/2024 |
| 7. | Resultado final | 14/08/2024 |

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO**

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

| Edital n. 04/2024 | Área:  |
| --- | --- |

 **Identificação do(a) Candidato(a)**

| Nome: |
| --- |
| Carteira de identidade: | CPF: |
| E-mail: |
| Curso: | N. Matrícula: |
| Instituição de Ensino: |
| Endereço Pessoal:  |
| CEP:  | Telefone:(\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_\_\_\_\_ | Celular:(\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Participação anterior em Programa de Estágio:☐ Sim ☐ Não  | Período de participação:\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ |
| Local: |
| Portadora de Necessidades Específicas: ☐ Não ☐ Sim. Qual?  |
| **Declaração:**Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me integralmente pelas informações prestadas nesta ficha de inscrição. |

**ANEXO III**

*CURRICULUM VITAE* SIMPLIFICADO

| **Dados Pessoais:** |
| --- |
| Nome completo do candidato: |
| Endereço completo (dados atuais): |
| Idade: \_\_\_\_ anos  | Telefone(s)Fixo: (\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Celular: (\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_\_\_\_\_  |
| Email: |
| **OBJETIVO PROFISSIONAL:** |
| **Experiência Profissional:** |
| Nome da empresa que trabalhou: |
| Período de permanência: \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ |
| Especificar a área de atuação; enfatizar responsabilidades; competências; e principais resultados; mostrar a evolução da disciplina estágios. |
| **FORMAÇÃO ACADÊMICA:** |
| Inicio do curso \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_Previsão de conclusão: \_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_ |
| Semestre letivo atual:  | Turno de aula: |

 **Observação: Apresentar histórico escolar atualizado, bem como todos os documentos comprobatórios**

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

| Inscrição nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| --- |

| Edital n.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_ | Área:  |
| --- | --- |

**Identificação do(a) Candidato(a)**

| Nome: |
| --- |
| Carteira de identidade: |

FUNDAMENTAÇÃO LÓGICA:

|  |
| --- |